

MOÇÃO Nº 18.804/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Anguera pela passagem do seu aniversário de 54 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 20 de novembro do corrente ano.

Diferente da definição do seu nome, que é de origem indígena e significa ‘alma penada’, Anguera é uma cidade que tem uma história bem viva. A princípio habitado pelos índios paiaiás, o território onde está a cidade foi agraciado no século XIX com as edificações de uma escola e de uma igreja. As obras foram realizadas pelo capitão José Marques de Oliveira Lima na Fazenda Almas, de sua propriedade, e atraíram inúmeras famílias, que fixaram residência no lugar e deram origem ao povoado de Almas.

Com o passar dos anos, os tropeiros, que trafegavam indo e vindo do porto de Cachoeira, descobriram o lugarejo e passaram a repousar nele antes de seguir viagem. A produção de fumo e a pecuária foram de grande valor para o desenvolvimento local, que em 1890 logo passou a ser distrito de Feira de Santana. A modificação do nome para Anguera foi realizada no ano de 1944.

Sob as bênçãos de sua padroeira, Nossa Senhora da Conceição, e através da Lei Estadual nº 1.558, no ano de 1961 o distrito foi elevado ao nível de município. Na década de 1970 o progresso anguerense foi impulsionado pela construção da BA-052, que margeia a cidade e é conhecida como “Estrada do Feijão”. Alguns traços culturais de Anguera podem ser apreciados durante os festejos juninos, sempre marcados pelo tradicional forró pé de serra e pelas comidas típicas, a exemplo da canjica.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa parabeniza o município de Anguera lembrando que a vitalidade do seu povo foi e é fundamental para que o município chegasse ao que é hoje e continue crescendo.

Dê-se ciência da presente Moção a Prefeitura e a Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015

Deputado Carlos Geilson